



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1140/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 25/06/2025

2.º Secretário

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos técnicos necessários para realização **implantação de um Centro de Apoio à Pessoa Idosa** no município.

A proposta tem como objetivo garantir atendimento humanizado, eficiente e centralizado à população idosa, evitando a prática recorrente de encaminhar o idoso de um setor para outro sem a devida resolução de suas demandas, o que gera desgaste físico e emocional tanto para a pessoa idosa quanto para seus familiares.

O Centro de Apoio deverá ser estruturado para concentrar diversos serviços essenciais, como: acolhimento psicossocial, orientação jurídica e social, atividades culturais, oficinas de lazer e bem-estar, bem como encaminhamento adequado para atendimentos na rede de saúde e assistência social. Dessa forma, o equipamento público poderá efetivamente resolver as demandas dos idosos, sem que estes sejam, como infelizmente ainda ocorre, "jogados de um lado para o outro", sem uma escuta atenta ou solução efetiva.

Confiamos em Vossa Excelência para priorizar essa demanda, assegurando o direito fundamental dos munícipes e o respeito à legislação vigente.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 23 de junho de 2025

Marcos Furlan

VEREADOR – PODEMOS